



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6825

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Atos Oficiais	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Gabinete do Secretário de Urbanismo	40
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	41
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	42
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	45
Outros Atos - Outros Atos	47

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
 CNPJ: 45.132.495/0001-40
 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
 Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 14 da Constituição Federal determina a obrigatoriedade do voto para as pessoas com idade entre 18 e 70 anos;

CONSIDERANDO que em nosso País o voto é um direito, por meio do qual se exerce a soberania popular, mas é também um dever do cidadão;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 1.013, em decisão do Ministro Relator Luís Roberto Barroso, assim aduziu: “Por fim, ressalto que é altamente recomendável que todos os municípios que tiverem condições de ofertar o transporte público gratuitamente no dia das eleições o façam desde já”;

CONSIDERANDO que, nos mesmos autos, o Ministro Luís Roberto Barroso ainda dispôs que reconhece “a importância da iniciativa” e encoraja “a sua adoção imediata conforme as possibilidades de cada ente”, relativamente à concessão de isenção tarifária aos passageiros nos dois turnos das eleições deste ano;

CONSIDERANDO que a adoção dessa medida se reveste num ato de valorização da democracia como um todo e do cidadão eleitor, especialmente os mais pobres, em particular, consagrando-se preceito Constitucional do exercício do direito do voto;

CONSIDERANDO o ofício conjunto nº 004/2024 dos Juízos da 66ª e 399ª Zonas Eleitorais de Limeira que requer tratativas sobre providências da gratuidade do transporte coletivo para eleitores e eleitoras nos dias de votações nos termos da Resolução TSE 23.736/2024;

CONSIDERANDO a recomendação nº 001/2024 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo sobre a oferta de transporte público gratuito nos dias das eleições;

CONSIDERANDO que o Plano de Mobilidade do Município de Limeira (LC nº 860/2020), contempla as gratuidades oriundas de cumprimento de dispositivos Constitucionais em seu art. 24, e ainda, prevê que os valores tarifários de remuneração a Concessionária sejam suportados pelo Concedente, por passageiro transportado, independente dos valores auferidos, onde o orçamento Municipal suporta as diferenças e benefícios concedidos, conforme se prevê em seu art. 21, § 1º, § 3º, § 5º e § 8º, da citada norma e que as questões sejam fixadas pelo Poder Executivo, mediante Decreto, consoante seu art. 23, e

DECRETO Nº 255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 33.629, de 9 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A empresa concessionária do transporte público no município de Limeira transportará os usuários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no dia 06/10/2024 e, no caso de haver segundo turno, no dia 27/10/2024, datas essas em que ocorrerão as eleições municipais no país, sem ônus a estes.

Art. 2º Nos dias previstos no art. 1º acima, o sistema de controle de uso do transporte público, operado pela Concessionária, somente computará os passageiros transportados, para fins de pagamento por passageiro transportado pela Concedente, não levando a débito do sistema e cartão a tarifa pública pela utilização pelos usuários.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto se darão por conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 256, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Limeira, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial, ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

CONSIDERANDO o envio de Ofício Conjunto nº 02/2024 - f.c.r. acerca das eleições de 2024 e disponibilização de prédios e pessoal da rede de ensino à Justiça Eleitoral e, em âmbito local. Afirma-se que, a proposta no envio converge com a união de esforços para os trabalhos nos dias das eleições, quais sejam, 6 de outubro de 2024, em primeiro turno e, 27 de outubro de 2024, em segundo turno se houver;

CONSIDERANDO o intuito da proposta ser a padronização da convocação das pessoas que atuam nos locais de votação, sendo inclusive uma prática adotada pelo Governo do Estado de São Paulo (Decreto nº 66.929/22) e pela Prefeitura do Município de São Paulo (Decreto nº 63.503/2024);

CONSIDERANDO, por fim, que o Ofício Conjunto nº 02/2024 demonstra comprovada conveniência e oportunidade da Administração em realizar a alteração do Decreto nº 252, de 13 de setembro de 2024, em especial, em seu art. 4º, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 112.344/2024,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 4º, do Decreto nº 252, de 13 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 5 e 6 de outubro, em primeiro turno, e nos dias 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

(...)” (NR)

Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto nº 252, de 13 de setembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 256, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Limeira, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 104.272, de 1º de julho de 2024 e do Protocolo RH nº 113.956, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.052, de 30 de agosto de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS ROBERTO DIAS** para o cargo de Arrecadador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25º, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.052, de 30 de agosto de 2024 não assumiu o cargo de Arrecadador de Pedágio, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 104.272, de 1º de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **BRUNO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA** para o cargo de Arrecadador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.231,11 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 34.140, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para apuração dos fatos referente à denúncia registrada no Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre supostas irregularidades na “venda cupom pedágio”, apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Gláucia Cristina Alecci Meneguim, Diretor de Escola, registro Funcional 807265, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

fl. 2

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data da nomeação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**ARRECADADOR DE PEDÁGIO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
26	0273000397	BRUNO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	5	A	1	MOBILIDADE URBANA

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data da nomeação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**MONITOR**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
442	78761747112-3	JAQUELINE DE OLIVEIRA	12	A	1	EDUCAÇÃO

MONITOR - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
550	78761762452-7	JANAINA RODRIGUES MAGALHÃES DE SOUSA	12	A	1	EDUCAÇÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
10	78754762407-4	CATIA DE OLIVEIRA SANTOS	19	A	1	SAUDE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 144/2024 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA, ABRANGENDO DIVERSOS MÓDULOS, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 19 de setembro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.732/2024, dispensa nº 388/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO CILINDROS (EM REGIME DE COMODATO), ASSIM COMO TODOS OS SERVIÇOS DE TROCA E INSTALAÇÃO NECESSÁRIOS, através das empresa R. A. FERREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Limeira, 18 de setembro 2024

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 151/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023, PROCESSO Nº: 32.698/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de cardiológicos, CONTRATADA: Procor Tecmed Diagnósticos Terapêuticos Ltda, CNPJ nº 01.355.921/0001-30, VALOR: R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 152/2024 – DISPENSA Nº 331/2024, PROCESSO Nº: 24.837/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para seguro do veículo Mercedes Benz Sprinter 416, placa SUU3D39, prefixo 1031, pertencente à Secretaria De Segurança Pública, CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, VALOR: R\$ 3.647,02 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 153/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024, PROCESSO Nº: 18.227/2024, OBJETO: Contratação de clínica especializada para acolhimento de paciente com diagnóstico de TEA para atendimento a Mandado Judicial, CONTRATADA: Intense Moradia Assistida Ltda, CNPJ nº 51.066.745/0001-94, VALOR: R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024, PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 223/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 122/2024, PROCESSO Nº: 30.054/2024, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para feiras livres, DETENTORA DA ATA: Eficaz Locadora Ltda, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 225/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 92/2024, PROCESSO Nº: 19.129/2024, OBJETO: Eventual aquisição de sensores do Freestyle Libre, DETENTORA DA ATA: Abbott Laboratórios do Brasil, CNPJ nº 56.998.701/0034-84, VALOR TOTAL: R\$ 813.240,00 (oitocentos e treze mil duzentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.



EDITAL DE CONHECIMENTO

CONSIDERANDO o 20º TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e o MUNICÍPIO DE LIMEIRA, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

CONSIDERANDO o que dispõe o PROCESSO TÉCNICO Nº 2146/2024, que trata da Regularização Fundiária do núcleo Jardim Residencial Antônio Simonetti IV.

A Prefeitura Municipal de Limeira/SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente edital, dar conhecimento aos moradores dos imóveis relacionados abaixo da oportunidade de **regularização de posse e divisão do imóvel**, em virtude da Regularização Fundiária.

Processo	Quadra	Lote	Inscrição Cadastral	Endereço
30619/2015	B	12	4423-012-000	Rua: Elza Rother Maeze nº 621
19327/2015	B	28	4423-028-000	Rua: João Maesi nº 672
41751/2015	C	02	4425-002-000	Rua: José Benedito Israel nº 21
49675/2015	C	20	4425-020-000	Rua: Atilio Massari nº 332
18824/2015	C	24	4425-024-000	Rua: Atilio Massari nº 300

Os moradores dos imóveis relacionados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, localizada no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, para **REQUERER A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL, num prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

O não comparecimento do munícipe no prazo estipulado implicará no desinteresse da presente regularização.

Para maiores informações, a Secretaria Municipal de Habitação realiza atendimento presencial no Paço Municipal ou pelo telefone 3404-9702, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON

Secretária Municipal de Habitação

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 110.876/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/08/2024		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0003-24	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SIND.TRAB.IND.CER.REF.CONST.MO E MOB.LIMEIRA				
ENDEREÇO	RUA LAURENTINA DE SAMPAIO SAR, Nº 305, CHÁCARA ANTONIETA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-501	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 104, lavrado contra o interessado em 15/08/2024, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme Inciso XX do Artigo 122 e Artigos 93 e 110 da Lei Estadual 10083/1998 c.c. Portaria CVS 1, de 05/01/2024 c.c. Decreto Estadual 12342/1978, art. 117, 118 e 124, c.c. Decreto Estadual 13166/1979, art. 12, art. 30, caput, parágrafos 2º e 3º, art. 32, § 5.º, art. 33, art. 46, art. 50, art. 51, art. 55.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.876/2024.</p> <p>Limeira, 19 de setembro de 2024.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 104.435/2024	DATA DO PROTOCOLO	02/07/2024	
CNPJ/CPF	30.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	30.XXX.XXX RONALDO DOS REIS COSTA			
ENDEREÇO	RUA JOÃO GAZZETA, Nº 746, JARDIM NOVO HORIZONTE			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-260	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 094, lavrado contra o interessado em 16/08/2024, por "ocasionar fator ambiental de risco para a saúde fazendo funcionar estabelecimento da área de alimentos (fabricação de produtos de panificação industrial) em condições inadequadas de higiene", conforme artigos 112, inciso I e artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº. 10.083 de 23 de setembro de 1998, nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 077.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 104.435/2024.</p> <p>Limeira, 19 de setembro de 2024.</p>				

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

		VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 104.435/2024	DATA DO PROTOCOLO	02/07/2024		
CNPJ/CPF	30.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	30.XXX.XXX RONALDO DOS REIS COSTA				
ENDEREÇO	RUA JOÃO GAZZETA, Nº 746, JARDIM NOVO HORIZONTE				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-260	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Termo de Desinterdição de Equipamentos Série D nº 047, lavrada contra o interessado em 16/08/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Atividade Série C nº 073 lavrado em 25/06/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 104.435/2024.</p> <p>Limeira, 19 de setembro de 2024.</p>					

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
5.263/12	Rodrigo Viana Salles Epp
7.992/02	Ana Silva Gimenez de Castro Gazotti
10.718/21	MB Limeira Centro Clínica Médica Ltda
45.579/21	Ultra Som Serviços Médicos S.A.
57.290/18	Limeira Plaza Comércio de Alimentos Ltda
16.133/11	Rancho Mineiro Restaurante Ltda Epp
26.362/08	Pralana Indústria e Comércio Ltda
28.470/07	Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirante S/A
28.471/07	Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirante S/A



Edital de Abertura de inscrições para participar do processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Limeira (CLS).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Limeira, em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição Federal, nas Leis Orgânicas do Sistema Único de Saúde (SUS) números 8.080/90 e 8.142/90 e Considerando a Lei Complementar nº 618, de 28 de setembro de 2011; Considerando a Lei Complementar nº 626, de 19 de março de 2012; Considerando a Lei Complementar nº 204, de 3 de março de 1999 (constituiu os CLS no Município de Limeira e dá outras providências), e Decreto do Regimento Interno nº 404, de 24 de novembro de 2021, torna público e comunica aos moradores/população da área de Abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Limeira, que se encontra aberto o processo de eleição dos membros componentes dos CLS, conforme normas regimentais deliberadas pelo Colegiado Pleno do CMS, a seguir:

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 - Os CLS serão compostos pelos segmentos de usuários de sua área de abrangência (UBS) sendo de preferência (50%) usuários, (25%) trabalhadores de saúde e de (25%) gestores/prestadores, de forma tripartite e paritária.

1.2 - A composição mínima do CLS será de: 1 (um) representante da administração, 1 (um) representante dos trabalhadores da saúde e 2 (dois) representantes da comunidade e seus respectivos suplentes.



1.3 - A divulgação para o pleito eleitoral ocorrerá com no mínimo 15 dias antes das eleições, devendo ser amplamente divulgado pelos coordenadores(as) das UBS, comunidades locais, igrejas, associações ou entidades equivalentes.

2. Das inscrições:

2.1 - A escolha dos conselheiros locais de saúde se dará através da inscrição dos usuários interessados da sua área de abrangência das UBS.

2.2 - Os candidatos (as) interessados em participarem dos CLS, deverão preencher a ficha de inscrição nas próprias UBS e entregue ao coordenador (a) da unidade de sua área de abrangência, conforme **ANEXO I**.

2.3 - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de residência, na área de abrangência da UBS, em nome do candidato.

2.4 - As inscrições dos candidatos e eleições dos (usuários e trabalhadores) para participar do pleito eleitoral, iniciará em **30/08/2024**, respeitando o horário de funcionamento da UBS.



3. Do Processo Eleitoral

3.1 Findadas as inscrições dos interessados, será convocado uma Assembleia Geral com todos os inscritos, sendo as escolhas dos membros representantes (titulares e suplentes) dos usuários e trabalhadores da saúde vinculados a unidade, que serão eleitos pelos respectivos pares, garantido a participação ampla e democrática de todos os moradores da respectiva área de abrangência da UBS.

3.2 - Os representantes da administração (titulares/suplentes) serão indicados pelo Secretário Municipal da Saúde, sendo os (coordenadores (as) das UBS.

3.3 - Os representantes dos trabalhadores da saúde (titulares e suplentes da unidade, serão eleitos no mesmo dia e horário amplamente divulgados (podendo ser em horário diferente da eleição dos usuários).

3.4 - Os representantes dos usuários (titulares e suplentes) serão eleitos em assembleias gerais abertas, sendo convocadas pelos Gestores/Coordenadores(as) de cada UBS, contando com a participação da comunidade, inclusive com direito a voto (aberto ou fechado).

3.5 - As Assembleias Gerais das eleições dos conselheiros locais poderão contar com a presença de qualquer membros do CMS. Conforme consta nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 204/1999.



3.6 - A eleição para escolha dos membros do CLS deverá ser realizada até **20/09/2024**, em horário a ser estipulado respeitando a rotina de cada unidade.

3.7 - Considerando a Lei Complementar nº 204/1999, que institui o CLS no seu Artigo 8º no inciso II, é vedada a participação de qualquer representante dos usuários que exerça função remunerada junto a Prefeitura Municipal de Limeira (PML).

4. Das Documentações:

4.1 Após o processo eleitoral a cópia da ata deverá ser lavrada e encaminhada juntamente com as cópias das fichas de inscrições de todos os conselheiros eleitos ao CMS, para que seja feito a publicação em Diário Oficial dos conselheiros eleitos (titulares e suplentes), e seu respectivo mandato, conforme Decreto nº 404 de 24 de novembro de 2021 e Lei Complementar nº 204/1999.

Limeira, 28 de agosto de 2024.

Rafael Botteon

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Limeira



ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LIMEIRA
FORMULÁRIO DO CONSELHEIRO LOCAL DE SAÚDE

Nome/ Nome Social:		
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	Órgão expedidor:	Data de Exp.:
Grau de Instrução:	Formação:	
Profissão:		

DADOS RESIDENCIAIS

Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:	Celular:		
E-mail:			

OBS. Anexar a cópia do CPF, RG e Comprovante de residência do candidato

() TITULAR () SUPLENTE

Estou ciente e de acordo que meus contatos (telefone e e-mail) serão compartilhados com os demais conselheiros (as). Os dados acima serão de uso exclusivo da coordenação da unidade e do Conselho Municipal de Saúde.

Assinatura: _____

Data : ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.859/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0001093-71.2024.8.26.0320 e nº 0007556-63.2023.8.26.0320, através das empresas FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais) e DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.090,80 (Mil e noventa reais e oitenta centavos).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.780/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1502441-50.2024.8.26.0320, através da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.781/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002900-80.2022.8.26.0320, através da empresa 1PURE ASSESSORIA LTDA, pelo valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.782/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002712-87.2022.8.26.0320, através da empresa 1PURE ASSESSORIA LTDA, pelo valor de R\$ 15.255,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.783/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao

Mandado Judicial nº 1001547-68.2023.8.26.0320, através da empresa 1PURE ASSESSORIA LTDA, pelo valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.784/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1012510-48.2017.8.26.0320, através da empresa JOSÉ ERENILSON PALHARES, pelo valor de R\$ 397,00 (Trezentos e noventa e sete reais).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.278/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0006739-62.2024.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 628,80 (Seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.361/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0006171-80.2023.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 786,24 (Setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.364/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1007832-14.22.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 1.600,80 (Mil seiscentos reais e oitenta centavos).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.366/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1010611-44.2019.8.26.0320, através da empresa GEMELI MEDICAL LTDA, pelo valor de R\$ 4.752,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.369/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0005777-39.2024.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 3.717,60 (Três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Limeira, 19 de setembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EDITAL Nº 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE LIMEIRA

EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA PROFESSOR-INSTRUTOR DA ACADEMIA

PREPARATÓRIA DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LIMEIRA

**LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES
DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A Academia Preparatória de Guardas Civis de Limeira, no uso de suas atribuições e competências, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira e por esta representada, nos termos do Edital em epígrafe e especialmente por seu cronograma disposto junto ao Anexo VI vem publicamente expor os deferimentos e indeferimento das inscrições.

EIXO TEMÁTICO I		
NOME	UD	STATUS
Danielle Rodrigues Vieira	Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública	DEFERIDA
David Rodrigues Menezes	Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública	DEFERIDA
Éverton André Castro	História, Concepção e Atribuições das Principais instituições de Segurança Pública no Brasil	DEFERIDA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Natanael Souza Godoi	História, Concepção e Atribuições das Principais instituições de Segurança Pública no Brasil	DEFERIDA
Valdirene Gomes	Movimentos Sociais	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO II

NOME	UD	STATUS
David Blaber	Criminologia aplicada à segurança pública	DEFERIDA
David Rodrigues Menezes	Diversidades, Conflitos e Segurança Pública	DEFERIDA
Éverton André Castro	Violência, Crime, Controle Social e (in) segurança pública.	DEFERIDA
Hugo Guilherme O. Pimenta	Violência, Crime, Controle Social e (in) Segurança Pública	DEFERIDA
Nagib Abib	Criminologia aplicada à segurança pública	DEFERIDA
Natnael Souza Godoi	Criminologia aplicada à segurança pública	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO III

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



NOME	UD	STATUS
Danielle Rodrigues Vieira	Atuação da Guarda Civil na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista	DEFERIDA
Thiago Isaac Carneiro Haick	Atuação da Guarda Civil na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO IV

NOME	UD	STATUS
Jair Detz	Atuação da Guarda Civil na Preservação Ambiental	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO V

NOME	UD	STATUS
Danielle Rodrigues Vieira	Atuação da Guarda Civil no Ordenamento do Trânsito	DEFERIDA
Diego Rodrigo Medeiros	Atuação da Guarda Civil no Ordenamento do Trânsito	DEFERIDA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EIXO TEMÁTICO VI		
NOME	UD	STATUS
Jair Detz	Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO VII
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

EIXO TEMÁTICO VIII		
NOME	UD	STATUS
Bruna Daniela Setin	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA
David Blaber	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA
David Rodrigues Menezes	Direitos Humanos	DEFERIDA
Diego Rodrigo Medeiros	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA
Emanuely Costa Silva	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA
Hugo Guilherme O. Pimenta	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
 Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Natanael Souza Godoi	Direitos Humanos	DEFERIDA
Paulo Sérgio Caparroti	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA
Selma Martins Pinto	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA
Valdirene Gomes	Direitos Humanos	DEFERIDA
Selma Martins Pinto	Regulamento Disciplinar	DEFERIDA
Valdirene Gomes	Direitos Humanos	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO IX		
NOME	UD	STATUS
Carlos Eduardo d. Santos R.	Legislação	DEFERIDA
Emanuely Costa Silva	Legislação	DEFERIDA
Hugo Guilherme O. Pimenta	Legislação	DEFERIDA
Paulo Sérgio Caparroti	Legislação	DEFERIDA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
 Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EIXO TEMÁTICO X		
NOME	UD	STATUS
Danielle Rodrigues Vieira	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	DEFERIDA
Moises Pereira Muniz	Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	DEFERIDA
Nagib Abib	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	DEFERIDA
Natanael Souza Godoi	O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública	DEFERIDA
Selma Martins Pinto	O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO XI
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

EIXO TEMÁTICO XII		
NOME	UD	STATUS

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
 Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Jair Detz	Comunicação e Gerenciamento da Informação na Segurança Pública	DEFERIDA
Moises Pereira Muniz	Comunicação e Gerenciamento da Informação na Segurança Pública	DEFERIDA
Roberto Rodrigues Ruy	Comunicação e Gerenciamento da Informação na Segurança Pública	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO XIII

SEM CANDIDATOS INSCRITOS

EIXO TEMÁTICO XIV

SEM CANDIDATOS INSCRITOS

EIXO TEMÁTICO XV

NOME	UD	STATUS
Leonardo de Barros Lange	Emprego de Equipamentos Letais	INDEFERIDA
Item 2.5. do Edital – Não comprovação da formação em nível superior		

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Mizael do Carmo da Silva	Emprego de Equipamentos Letais	DEFERIDA
--------------------------	--------------------------------	-----------------

EIXO TEMÁTICO XVI

SEM CANDIDATOS INSCRITOS

EIXO TEMÁTICO XVII

NOME	UD	STATUS
David Blaber	Ordem Unida	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO XVIII

NOME	UD	STATUS
Leonardo Matheus Lopes	Preparação Física Policial	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO XIX

NOME	UD	STATUS

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



David Blaber	Preservação e Valorização da prova	DEFERIDA
Mizael do Carmo da Silva	Preservação e Valorização da prova	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO XX

NOME	UD	STATUS
Leonardo de Barros Lange	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	INDEFERIDA
Item 2.5. do Edital – Não comprovação da formação em nível superior		
Marcelo Bento Ribeiro	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	DEFERIDA

EIXO TEMÁTICO XXI

NOME	UD	STATUS
Leonardo de Barros Lange	Atendimento Pré-Hospitalar	INDEFERIDA
Item 2.5. do Edital – Não comprovação da formação em nível superior		
Marcelo Bento Ribeiro	Atendimento Pré-Hospitalar	DEFERIDA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EIXO TEMÁTICO XXII		
NOME	UD	STATUS
Leonardo de Barros Lange	Técnicas Operacionais e procedimentos da Guarda Civil Municipal	INDEFERIDA
Item 2.5. do Edital – Não comprovação da formação em nível superior		
Mizael do Carmo da Silva	Técnicas Operacionais e procedimentos da Guarda Civil Municipal	DEFERIDA
William Pollak	Técnicas Operacionais e procedimentos da Guarda Civil Municipal	INDEFERIDA
Item 2.5. do Edital – Não comprovação da formação em nível superior		

EIXO TEMÁTICO XXIII
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

EIXO TEMÁTICO XXIV
SEM CANDIDATOS INSCRITOS

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
 Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EIXO TEMÁTICO XXV		
NOME	UD	STATUS
Bruna Daniela Setin	Áreas Diversas Nível Superior	INDEFERIDA
Anexo II do Edital – Não comprovação da formação superior nas áreas de Matemática; Português; História ou Geografia		
David Rodrigues Menezes	Áreas Diversas Nível Superior	INDEFERIDA
Anexo II do Edital – Não comprovação da formação superior nas áreas de Matemática; Português; História ou Geografia		
Éverton André Castro	Áreas Diversas Nível Superior	DEFERIDA

Nos termos do Item 4.3. do Edital, o prazo recursal quanto ao Deferimento/Indeferimento das inscrições será de 23.09.2024 a 25.09.2024, devendo ser dirigido a Comissão da Banca Examinadora, diretamente pelo(a) candidato(a) presencialmente nos termos dos Itens 1.2. e 1.3.

Limeira, 20 de setembro de 2024

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os(as) conselheiros(as) para a **2ª reunião ordinária do biênio 2024-2026** que será realizada em **26 de setembro de 2024, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Teatro Nair Bello**, localizado à Rua João Kuhl Filho s/n, Vila São João, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia:**

1. Explicação acerca do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - PD e da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS;
- 1.1. Apresentação da empresa de consultoria especializada contratada e do plano de trabalho;
- 1.2. Apresentação do cronograma proposto, incluindo as datas aproximadas para as oficinas e audiências públicas; e
- 1.3. Discussão e deliberações que se fizerem necessárias;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 13 de setembro de 2024.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e

Presidente do COMPLAN



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 18 de setembro de 2024

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **323ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **25/09/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 28/08/2024;
- 03)** Apreciação e deliberação sobre a Lei Orçamentária Anual LOA 2025 do CEPROSOM- Centro de Promoção Social Municipal;
- 04)** Deliberação sobre a “Carta Compromisso” – modelo CONGEMAS/Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social;
- 05)** Regimento Interno do CMAS – Deliberação;
- 06)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 07)** Trabalhos das Comissões:
 - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
 - Análise de Planos Municipais e Custos;
 - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 08)** Palavra Livre;
- 09)** Encerramento.

Rosiane Massaro Polatto
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
788931	ADELAIDE SANTOS GIGANTE
9776	ANA MARIA DEMO DE SALVI
3441	ARLETE BECK SCHILBELSKI
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
23493	BENEDITO CLAUDINE RAMOS
789342	CELIA REGINA MOTTA
788805	CLAUDIA HELENA MASSARO SPAGNOL
785326	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
789234	DEUSDETE NARCIZO DA SILVA
788830	EDITE PEREIRA ROSA
1341	EDNA PERISSOTTO DE ASSIS
789423	ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA
788789	GENY MARIA MENEGALLE
789076	IDALINA APARECIDA GACHET RODRIGUES
14419	IOLANDA JOSEFINA COSTA CORDEIRO
39659	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
789697	LUZIA DE LOURDES SILVA
789410	MANUELI TATIANI BORTOLLO DE MATTOS
784371	MARCIA REGINA CERMARIA DA SILVA
788707	MARIA APARECIDA CHANCHETTI SILVA
764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
723771	MARIA DONIZETE FEITOSA LIMA GUEDES
798955	MARIA HELENA HERNANDES RODRIGUEIRO

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



762261	MARIA HELENA LIMA ASBAHR
788871 / 781916	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
789627	MARLENE RIBEIRO FEITOZA
784613	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN I
784303	NADIR LOPES CAMARGO
782173	ORGA MARIA MONTEIRO DE BRITO
789754	PAULO ARIEL DE CAMPOS
789032	REGINA APARECIDA MEDINA CARVALHO
785075	RODOLFO CAMARGO FRITZSONS
788702	ROSANA APARECIDA DUPER
789314	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DO
788936	SANDRA ELISA SCHIMIDT
789842	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI
788622	SELMA MEDEIROS
783218	SIMONE REALI CHAMILETE DUMIT
789460	SOLANGE ALBERTINA SILVA DOS SANTOS
782254	TERESA GOMES DE MELO
782785	URAL RAMIRO SOARES DE SOUZA

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 51/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

24 DE SETEMBRO DE 2024

18 HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 - Regimento Interno, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública** que se realizará dia 24 de setembro do corrente ano, às 18 horas, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde representantes do Poder Executivo Municipal discorrerão sobre o cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, **segundo quadrimestre**.

Câmara Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

24 de setembro, às 18h
na Câmara de Limeira



Rua Pedro Zaccaria, nº 70

    @camaradelimeira
www.limeira.sp.leg.br

Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

CONTILEX ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

0449 GRUPO DE PROTECAO AOS ANIMAIS CARENTES - GPAC

CNPJ: 24.713.517/0001-96

PÁGINA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2022

ATIVO	Saldo em: 31/12/2022	Saldo em: 31/12/2021
1.0.0.00.0000 - ATIVO	10.909,70 D	51.550,30 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	10.909,70 D	51.550,30 D
1.1.1.00.0000 - DISPONÍVEL	10.909,70 D	51.550,30 D
1.1.1.01.0000 - BENS NUMERÁRIOS	3.621,15 D	24.161,08 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	3.621,15 D	24.161,08 D
1.1.1.02.0000 - DEPOSITOS BANCÁRIOS	7.269,79 D	27.370,46 D
1.1.1.02.0001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.938,97 D	19.424,47 D
1.1.1.02.0004 - BANCO DO BRASIL	3.330,82 D	7.945,99 D
1.1.1.03.0000 - APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS	18,76 D	18,76 D
1.1.1.03.0015 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	18,76 D	18,76 D
Total do ATIVO	10.909,70 D	51.550,30 D
PASSIVO	Saldo em: 31/12/2022	Saldo em: 31/12/2021
2.0.0.00.0000 - PASSIVO	10.909,70 C	51.550,30 C
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	5,36 C	5,36 C
2.1.1.00.0000 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5,36 C	5,36 C
2.1.1.03.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5,36 C	5,36 C
2.1.1.03.0005 - ISS A RECOLHER	5,36 C	5,36 C
2.4.0.00.0000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	10.904,34 C	51.544,94 C
2.4.3.00.0000 - SUPERÁVITs OU DÉFICITs ACUMULADOS	10.904,34 C	51.544,94 C
2.4.3.01.0000 - SUPERÁVITs OU DÉFICITs ACUMULADOS	10.904,34 C	51.544,94 C
2.4.3.01.0001 - SUPERÁVIT ACUMULADO	52.910,96 C	52.910,96 C
2.4.3.01.0002 - DÉFICIT ACUMULADO	42.006,62 D	1.366,02 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	10.909,70 C	51.550,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

BRENDA COLOMBO DALMASSO
 FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
 RG: 30.561.944-5
 CPF: 252.711.198-07

gov.br

Documento assinado digitalmente
THALES COLOMBO DALMASSO
 Data: 05/06/2024 00:32:49-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THALES COLOMBO DALMASSO
 FUNÇÃO: CONTABILISTA
 CPF: 214.457.918-03
 TC/CRC: 1SP241376/O-3

CONTILEX ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0449 GRUPO DE PROTECAO AOS ANIMAIS CARENTES - GPAC

CNPJ: 24.713.517/0001-96

PÁGINA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2022

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2022	Saldo em: 31/12/2021
3.0.0.00.0000 - RECEITAS	346.996,41 C	259.948,76 C
3.1.0.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	346.996,41 C	257.846,36 C
3.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA	346.996,41 C	257.846,36 C
3.1.1.01.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	346.996,41 C	257.846,36 C
3.1.1.01.0001 - DOAÇÕES	125.257,68 C	84.011,68 C
3.1.1.01.0002 - PROMOÇÕES E EVENTOS	0,00	125,00 C
3.1.1.01.0003 - BAZAR E FEIRAS	1.350,00 C	600,00 C
3.1.1.01.0004 - MENSALIDADE DE ASSOCIADOS	47.473,42 C	11.936,50 C
3.1.1.01.0005 - CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	172.915,31 C	161.173,18 C
3.3.0.00.0000 - OUTRAS RECEITAS	0,00	2.102,40 C
3.3.1.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.102,40 C
3.3.1.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2.102,40 C
3.3.1.01.0004 - DESCONTOS OBTIDOS	0,00	2.102,40 C
Total de RECEITAS	346.996,41 C	259.948,76 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	346.996,41 C	259.948,76 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO	346.996,41 C	259.948,76 C
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2022	Saldo em: 31/12/2021
5.0.0.00.0000 - DESPESAS	387.637,01 D	236.443,35 D
5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	387.637,01 D	236.443,35 D
5.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	387.637,01 D	236.443,35 D
5.1.1.01.0000 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	380.415,81 D	233.841,75 D
5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	28.555,30 D	17.394,00 D
5.1.1.01.0012 - BRINDES E OFERTAS	300,00 D	0,00
5.1.1.01.0015 - PRÊMIOS DE SEGUROS	234,00 D	0,00
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	652,67 D	165,75 D
5.1.1.01.0019 - ÁGUA	1.153,87 D	846,89 D
5.1.1.01.0020 - DESPESAS POSTAIS	28,00 D	16,90 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	34,00 D	0,00
5.1.1.01.0023 - ALUGUÉIS	19.114,90 D	16.262,60 D
5.1.1.01.0025 - INTERNET	79,90 D	0,00
5.1.1.01.0029 - PRESTAÇÃO SERVIÇO - PF	7.423,00 D	542,00 D
5.1.1.01.0032 - MAT. USO/CONSUMO	14.647,07 D	8.049,72 D
5.1.1.01.0035 - DESPESAS DIVERSAS	342,00 D	5.959,71 D
5.1.1.01.0036 - ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÕES	617,12 D	0,00
5.1.1.01.0037 - DOAÇÕES	160,00 D	0,00
5.1.1.01.0040 - TRANSPORTE	0,00	300,00 D
5.1.1.01.0053 - DESPESAS CARTORIOS	448,67 D	0,00
5.1.1.01.0073 - HOSPEDAGEM DE ANIMAIS	20.700,00 D	13.820,00 D
5.1.1.01.0074 - CONSULTAS VETERINARIAS	2.796,50 D	1.520,00 D
5.1.1.01.0075 - EXAMES DE ANIMAIS	8.622,50 D	9.317,00 D
5.1.1.01.0076 - COMPRA DE MEDICAMENTOS	13.192,53 D	12.576,08 D
5.1.1.01.0077 - COMPRAS DE RAÇÃO	69.924,49 D	39.455,93 D
5.1.1.01.0081 - PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS	191.389,29 D	107.615,17 D
5.1.1.02.0000 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.593,20 D	269,92 D
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	150,00 D	269,92 D
5.1.1.02.0002 - IPTU	4.443,20 D	0,00
5.1.1.03.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.628,00 D	2.331,68 D
5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	0,60 D	0,00
5.1.1.03.0003 - MULTAS DIVERSAS	4,70 D	214,32 D
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.622,70 D	2.117,36 D

CONTILEX ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0449 GRUPO DE PROTECAO AOS ANIMAIS CARENTES - GPAC

CNPJ: 24.713.517/0001-96

PÁGINA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2022

Total de DESPESAS	387.637,01 D	236.443,35 D
-------------------	--------------	--------------

(=) DÉFICIT OPERACIONAL	40.640,60 D	23.505,41 C
-------------------------	-------------	-------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do DÉFICIT do Período:	40.640,60 D	23.505,41 C
----------------------------------	-------------	-------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Deze

Documento assinado digitalmente

ntada.



THALES COLOMBO DALMASSO
Data: 05/06/2024 00:32:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRENDA COLOMBO DALMASSO
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 30.561.944-5
CPF: 252.711.198-07

THALES COLOMBO DALMASSO
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 214.457.918-03
TC/CRC: 1SP241376/O-3

Entidade: **GRUPO DE PROTECAO AOS ANIMAIS CARENTES - GPAC**
 C.N.P.J.: 24.713.517/0001-96
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

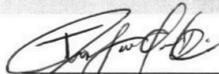
Página: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	23.711,98D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.711,98D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	23.711,98D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.345,15D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	1.345,15D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.366,83D
8	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	7.102,22D
9	1.1.1.02.000002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13.854,61D
10032	1.1.1.02.000008	BANCO CORA	1.410,00D
149	2	PASSIVO	23.711,98C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5,36C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5,36C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5,36C
173	2.1.4.01.000003	ISS A RECOLHER	5,36C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.706,62C
10006	2.3.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	23.706,62C
10007	2.3.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	23.706,62C
10008	2.3.5.01.000001	SUPERÁVIT ACUMULADO	65.713,24C
10009	2.3.5.01.000002	DÉFICIT ACUMULADO	42.006,62D

BRENDA COLOMBO DALMASSO

CPF: 252.711.198-07



THALES COLOMBO DALMASSO
 Reg. nº CRC - SP sob o No. 15P24137603
 CPF: 214.457.918-03

Entidade: GRUPO DE PROTECAO AOS ANIMAIS CARENTES - GPAC
 C.N.P.J.: 24.713.517/0001-96
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA		417.354,44
405 3.1.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	
10010 3.1.1.01.000005	DOAÇÕES	196.132,52
10013 3.1.1.01.000008	CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	221.221,92
RECEITA LÍQUIDA		417.354,44
LUCRO BRUTO		417.354,44
DESPESAS OPERACIONAIS		(404.629,69)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(404.629,69)
345 4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
348 4.2.2.03.000003	IPTU	(5.292,90)
353 4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	
354 4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	(525,69)
355 4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	(2.156,18)
358 4.2.2.04.000005	SEGUROS	(323,40)
362 4.2.2.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(34.840,02)
533 4.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	(3.621,45)
10014 4.2.2.04.000018	BRINDES E OFERTAS	(165,00)
10015 4.2.2.04.000019	ALUGUÉIS	(16.144,00)
10016 4.2.2.04.000020	INTERNET	(1.390,90)
10017 4.2.2.04.000021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PF	(6.335,00)
10018 4.2.2.04.000022	DESPESAS DIVERSAS	(4.766,03)
10022 4.2.2.04.000026	HOSPEDAGEM DE ANIMAIS	(25.460,00)
10023 4.2.2.04.000027	CONSULTAS VETERINÁRIAS	(26.823,75)
10024 4.2.2.04.000028	EXAMES DE ANIMAIS	(12.503,02)
10025 4.2.2.04.000029	MEDICAMENTOS	(14.617,55)
10026 4.2.2.04.000030	RAÇÕES	(86.158,85)
10027 4.2.2.04.000031	PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS	(157.858,50)
10033 4.2.2.04.000032	MATERIAIS P/ VENDA EM EVENTOS	(3.222,50)
367 4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	
535 4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	(2.424,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		77,53
431 3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	
432 3.1.3.01.000001	JUROS DE APLICAÇÕES	77,53
RESULTADO OPERACIONAL		12.802,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		12.802,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.802,28

BRENDA COLOMBO DALMASSO

CPF: 252.711.198-07

THALES COLOMBO DALMASSO

Reg. nº CRC - SP sob o No. 1SP24137603
 CPF: 214.457.918-03